



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - CCOM/DPG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REFERENTE À PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO XX CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA - EDIÇÃO 2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à participação no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM 2026) configura-se como uma ação estratégica para o fortalecimento institucional da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR). O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026, tendo como tema central “O poder da comunicação na reputação da justiça”, alinhado à missão institucional da Defensoria Pública de promover o acesso à justiça e a efetivação dos direitos fundamentais.

1.2. Trata-se de um dos principais encontros nacionais voltados aos profissionais de comunicação do Sistema de Justiça, reunindo assessores, jornalistas e especialistas de diversas instituições, com o objetivo de promover a troca de experiências, o debate qualificado e a disseminação de boas práticas em comunicação pública.

1.3. Nesse contexto, a participação da equipe de comunicação da DPE/RR possibilitará:

1.3.1. Atualização quanto às melhores práticas em comunicação institucional, incluindo estratégias digitais, gestão de crise, SEO, design e inovação em comunicação pública;

1.3.2. Aprimorar-se tecnicamente por meio da participação em oficinas e palestras com especialistas da área, em especial no que tange à gestão de crises e reputação institucional, temas centrais da edição de 2026;

1.3.3. Fortalecer o networking institucional, favorecendo a troca de experiências e o estabelecimento de parcerias com profissionais de comunicação de todo o país, inclusive de outras Defensorias Públicas estaduais;

1.3.4. Ampliação da capacidade institucional de promover uma comunicação mais eficiente, acessível e alinhada às demandas sociais.

1.4. Adicionalmente, destaca-se que a DPE/RR inscreveu 8 (oito) projetos no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, o que reforça a relevância da participação institucional no evento. Ressalta-se que a presença de representantes regularmente inscritos no Congresso é condição indispensável para que os projetos sejam avaliados pela comissão julgadora, conforme regras do evento. A premiação reconhece e valoriza os melhores projetos de Comunicação Social em diversas categorias, constituindo importante oportunidade de visibilidade institucional e reconhecimento das boas práticas desenvolvidas pela Coordenação de Comunicação.

1.5. Considerando que a comunicação é o principal elo entre o cidadão vulnerável e o acesso à justiça, a atualização desta equipe técnica é considerada **imprescindível e inadiável**, justificando-se o investimento face ao ganho de eficiência administrativa e fortalecimento da imagem pública da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A Contratação encontra-se prevista no [Plano de Contratações Anual 2026 desta DPE-RR](#), publicado no dia 15 de Dezembro de 2025 no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), contratação de nº 186, cujo objeto é a participação no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2026.

3 - REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS/NORMATIVAS

3.1. A contratação observará as seguintes normas legais e suas alterações:

- [Constituição Federal de 1988](#): norma máxima do ordenamento jurídico brasileiro;
- [Lei nº 14.133/2021](#): institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- [Resolução CSDPE nº 98, de 17 de janeiro de 2024](#): regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da DPE-RR;
- Outras legislações aplicáveis.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, com o pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM 2026,

cujo tema é "**O poder da comunicação na reputação da justiça**", a realizar-se de **29 a 31 de julho de 2026**, na cidade de **João Pessoa/PB**.

4.2. O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3. Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.

4.4. A contratação em questão não envolve critérios de sustentabilidade.

4.5. A contratação tem como requisito o cumprimento da programação do congresso, conforme indicado no conteúdo programático detalhado no item 8 deste documento.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. O presente estudo prevê a necessidade de inscrições, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIDORES	CATEGORIA	Inscrição
01	Pagamento de inscrições no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2026.	CELTON RAMOS DOS SANTOS	Categoria Filiado	1
		ELLAINY FEITOSA MARQUES	Categoria não filiado	1
		MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA	Categoria não filiado	1
		WALBER SANTANA MEDRADO	Categoria não filiado	1

5.2. A estimativa de quatro (04) inscrições para participação no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça está fundamentada no Plano de Contratações Anual 2026 da DPE/RR (contratação nº 186), refletindo o planejamento estratégico da instituição para o fortalecimento da comunicação institucional. A definição da quantidade considerou a composição da equipe da Coordenação de Comunicação Social (CCOM), cujas atribuições técnicas envolvem diretamente as áreas de produção de conteúdo, assessoria de imprensa, estratégias de comunicação institucional, planejamento e gestão de ações, contratos, eventos e articulações institucionais.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

6.1. A solução identificada como a mais adequada é a contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, por meio da inscrição institucional no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM 2026), a ser realizado de 29 a 31 de julho de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

6.2. A presente contratação está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6.3. O CONBRASCOM é promovido anualmente pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), entidade sem fins lucrativos com notório reconhecimento técnico no campo da comunicação pública. Trata-se de um dos principais encontros nacionais voltados aos profissionais de comunicação do Sistema de Justiça, reunindo assessores, jornalistas e especialistas de diversas instituições.

6.4. A programação do congresso inclui oficinas práticas, painéis temáticos (Conbrascom), reuniões setoriais e o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, voltado à valorização de projetos desenvolvidos por assessorias de comunicação dos órgãos que integram o Sistema de Justiça.

6.5. Diante da inviabilidade de competição, uma vez que o FNCJ é o único realizador do evento, a solução caracteriza-se como contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação tem como base os preços praticados para as inscrições no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, conforme informações disponíveis no site oficial do evento, mantido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. Os valores abaixo correspondem ao 3º lote / pagamento por empenho.

Item	Descrição	Servidores	Categoria	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pagamento de inscrição no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM 2026.	CELTON RAMOS DOS SANTOS	Servidor filiado	Inscrição	01	R\$ 1.500,00	R\$ 6.900,00
		ELLAINY FEITOSA MARQUES	Servidor não filiado	Inscrição	01	R\$ 1.800,00	
		MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA	Servidor não filiado	Inscrição	01	R\$ 1.800,00	
		WALBER SANTANA MEDRADO	Servidor não filiado	Inscrição	01	R\$ 1.800,00	
Valor Total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)							

7.2. Os valores das inscrições referem-se a pagamentos feitos por empenho, conforme consta no site do FNCJ: <https://fncj.org.br/eventos/conbrascom.html>

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Administração é o pagamento de taxas de inscrições para Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM 2026, que tem como tema "**O poder da comunicação na reputação da justiça**", que acontecerá de **29 a 31 de julho de 2026**, na cidade de **João Pessoa/PB**.

8.2. A presente objeto contempla:

TEMA DO CONGRESSO	O poder da comunicação na reputação da justiça
NATUREZA DO PROJETO	Atividades interdisciplinares
MODALIDADE	Presencial
PÚBLICO ALVO	Jornalistas e assessores de Comunicação do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB, dos Tribunais de Contas e instituições afins
NÚMERO DE PARTICIPANTES	4 (quatro) inscrições
PERÍODO DO CURSO	29 a 31 de julho de 2026
LOCAL -OFICINAS	Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA-PB) – R. Abelardo da Silva Guimarães Barreto, s/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB
LOCAL - CONGRESSO	Centro Cultural Ariano Suassuna – R. Prof. Geraldo Von Sohsten, 147, Jaguaribe, João Pessoa/PB
LOCAL - CERIMÔNIA DO PRÊMIO	Paço dos Leões – Av. João Cirilo da Silva, 1.100, Altiplano, João Pessoa/PB
CARGA HORÁRIA	30h/aula

8.3. Conteúdo programático:

DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
29/07/2026	<p>09h00 – 12h00: Imersão em projeto local – a definir</p> <p>13h00 – 14h00: Credenciamento Oficinas (ESMA-PB)</p> <p>14h00 – 15h30: Oficinas simultâneas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oficina 1 – Passo a passo da crise Débora Diniz / José Vieira • Oficina 2 – Liderança A confirmar • Oficina 3 – SEO: Estratégias de audiência e conversão Flávia Crizanto • Oficina 4 – Design (UX) Itamara Ferreira <p>15h30 – 15h45: Intervalo</p> <p>15h45 – 17h45: Continuação das oficinas</p> <p>17h45 – 18h15: Abertura (Centro Cultural Ariano Suassuna)</p> <p>18h15 – 19h00: Welcome Coffee / Credenciamento</p> <p>19h00 – 20h30: Palestra Magna – O poder da comunicação na reputação da justiça: o que sustenta a confiança nas instituições Thiago Amparo</p> <p>20h30: Coquetel de Abertura</p>

DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
30/07/2026	<p>08h00 – 09h00: Credenciamento</p> <p>09h00 – 09h40: ConbraX – A prática da crise Marcone Gonçalves (TORRE Comunicação e Estratégia)</p> <p>09h40 – 10h20: ConbraX – Deep fake e IA Cláudio Lucena</p> <p>10h20 – 11h00: ConbraX – O Sistema de Justiça no banco dos réus do tribunal da internet Clara Becker</p> <p>11h00 – 11h40: ConbraX – Transparência ou desconfiança? Impactos da informação pública Cecília Oliveira</p> <p>12h00 – 14h00: Intervalo – Brunch no local</p> <p>14h00 – 15h30: Cases finalistas + Votação popular</p> <p>15h30 – 15h50: Intervalo</p> <p>15h50 – 17h20: Palestra Eugênio Bucci</p>
31/07/2026	<p>Manhã: Reuniões Setoriais</p> <p>14h00 – 15h00: Aula espetáculo – a confirmar</p> <p>15h00 – 15h30: Intervalo</p> <p>15h30 – 17h00: Plenária</p> <p>20h00 – 02h00: Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça Paço dos Leões – Av. João Cirilo da Silva, 1.100, Altiplano</p>

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando a natureza do objeto, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto, conforme § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Resultados Esperados:

- 10.1.1. Capacitação técnica dos servidores da Coordenação de Comunicação, com aquisição de conhecimentos atualizados e aplicáveis à realidade institucional;
- 10.1.2. Melhoria contínua das estratégias de comunicação da DPE/RR, com foco em eficiência, transparência e acessibilidade;
- 10.1.3. Fortalecimento da imagem institucional da Defensoria Pública do Estado de Roraima em âmbito nacional;
- 10.1.4. Estímulo à adoção de práticas inovadoras na comunicação pública;
- 10.1.5. Possibilidade de reconhecimento institucional por meio da participação e eventual premiação no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, no qual a DPE/RR inscreveu 8 (oito) projetos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Passagens aéreas e deslocamento entre a sede da DPE/RR e o local do evento (Boa Vista/RR – João Pessoa/PB);
- 11.2. Diárias aos participantes.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta contratação.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. A presente contratação não incide nos critérios de sustentabilidade, visto que não envolve impactos ao meio ambiente.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Consideramos viável o prosseguimento da presente contratação, tendo em vista sua relevância estratégica para a Coordenação de Comunicação Social da DPE/RR. A participação no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça representa uma ação alinhada aos objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional e, conseqüentemente, para a promoção do acesso à justiça e dos direitos fundamentais.

14.2. Ressalta-se que a contratação foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual 2026 da DPE/RR (contratação nº 186), publicado em 15 de dezembro de 2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas, com a alocação dos recursos necessários, o que reforça sua viabilidade técnica e financeira.

14.3. Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

Elaborado por:

Ellainy Feitosa Marques
Assessora Especial II - CCOM
DPE/RR

Revisado por:

Kerylen Lorryna Matos Tavares
Assessora Especial II - ESDEP

Aprovado por:

Vilmar Antônio da Silva
Coordenador - Geral da ESDEP
DPE/RR

Em 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELLAINY FEITOSA MARQUES, Assessora Especial II**, em 12/05/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES, Assessora Especial II**, em 12/05/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador - Geral da Escola Superior**, em 12/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0816615** e o código CRC **53D26038**.